

Id:05D50053FFBDD03F



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
 RUA SAO PEDRO,S/N,CENTRO
 CEP: 64.675-000, CNPJ:
 35.127.398/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024

INTERESSADA: Câmara Municipal de Alegrete do Piauí-Pí.

CNPJ: 35.127.398/0001-06

CONTRATADA: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 10.682.231/0001-86

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis

INVESTIMENTO: 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2024.

Fundamentação Legal art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e artigo 1º e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020.

Motivação: Necessidade de contratação de serviços técnicos Contábeis

Conforme estipulado em contrato.

Id:09FED0BD185BD127



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 001/2024
 Processo Adm. nº 002/2024
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

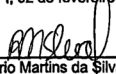
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10), nos município de Inhuma/PI e Teresina/PI, para atender as necessidades do município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais..

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 01 de fevereiro de 2024 às 18h00min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Início da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos | 600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M | 621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
- Valor Estimado: R\$ 1.644.562,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Inhuma/PI, 02 de fevereiro de 2024.


 Rogério Martins da Silva Leal
 Pregoeira Oficial

Id:05D50053FFBDD12A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 002/2024
 Processo Adm. nº 003/2024
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Inhuma - PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 01 de fevereiro de 2024 às 18h00min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 06 de fevereiro de 2024.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos | 600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M | 621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual.
- Valor Estimado: R\$ 144.220,70 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

Inhuma/PI, 24 de janeiro de 2024.


 Rogério Martins da Silva Leal
 Pregoeira Oficial

Id:05D50053FFBDC794



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 001/2024.

Inhuma - Piauí, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o expediente único da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir e manter os serviços públicos em obediência ao princípio da economicidade sem comprometer os padrões de qualidade.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar sobre o horário de expediente dos órgãos da administração pública, sem prejuízo no atendimento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído expediente único, fixando o horário administrativo das 07:30 às 13:30 horas da Prefeitura Municipal de Inhuma - PI como também dos órgãos da Administração Direta.

Art. 2º - Enquadram-se no expediente único, as áreas administrativas da Prefeitura e das Secretarias Municipais.

Art. 3º - São considerados serviços essenciais, portanto, devendo funcionar de forma ininterrupta a Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 4º - Não se enquadram no expediente único os Programas Federais e Estaduais que se fizerem necessários o seu funcionamento em dois ou mais turnos, de maneira que se cumpra com a carga horária prevista na legislação específica.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, 23 de janeiro de 2024.


 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br